

Atos da Presidência**Portarias****PORTARIA PRES N. 565/2016****PORTARIA PRES Nº 565/2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal e com base na Lei n. 13.317, de 20.7.2016, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art.1º Enquadrar o servidor LUIZ ABADIO RODOVALHO, reconduzido ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, por meio da Portaria PRES n. 557/2016, publicada no Diário Oficial da União n. 174, de 09 de setembro de 2016, no Padrão 13 da Classe "C", da Lei n. 13.317/2016, com efeitos a partir de 09.09.2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de setembro de 2016.

Des. Kisleu Dias Maciel Filho

Presidente

PORTARIA Nº 566/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e considerando a instrução dos PADs nº 3815/2016 e 6664/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 5/9/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), BRUNO DE FIGUEIREDO SANTOS BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 077ª Zona Eleitoral, com sede em Itapuranga/GO.

Art. 2º Designar, com efeitos no período compreendido entre 5/9/2016 e 2/10/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, colocada à disposição do Cartório da 077ª Zona Eleitoral, com sede em Itapuranga/GO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório daquela unidade.

Art. 3º Determinar que o(a) servidor(a) constante(s) no Art. 2º desta portaria observe os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 09 de setembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

PORTARIA**PORTARIA Nº 571/2016/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença luto) do Dr. José Machado de Castro Neto, Juiz Eleitoral da 109ª ZEGO de Itapirapuã, no período de 10 a 16.9.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 9.9.2016;

Considerando que, pela ordem indicada na Tabela do Judiciário Estadual de 26.8.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, a substituição automática recai no Dr. Luís Henrique Lins Galvão de Lima, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca e Goiás e Juiz Eleitoral Respondente na 110ª ZEGO de Mozarlândia;

Considerando o disposto no art. 4º, *caput*, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUÍS HENRIQUE LINS GALVÃO DE LIMA, Juiz Eleitoral Respondente na 110ª ZEGO de Mozarlândia para substituir na jurisdição eleitoral da 109ª ZEGO, com sede no município de Itapirapuã, no período de 12 a 16.9.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 569/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que o Dr. Lucas de Mendonça Lagares, Juiz Eleitoral Respondente na 099ª ZEGO de Cavalcante, declarou-se impedido em vários processos, em tramitação na 099ª ZEGO de Cavalcante, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 11.9.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 26.8.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, *caput*, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. THIAGO CRUVINEL SANTOS, Juiz Eleitoral da 143ª ZEGO de Alto Paraíso de Goiás, para atuar nos processos relacionados no anexo desta Portaria, em tramitação na 099ª ZEGO de Cavalcante, em razão do impedimento do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 569/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que o Dr. Lucas de Mendonça Lagares, Juiz Eleitoral Respondente na 099ª ZEGO de Cavalcante, declarou-se impedido em vários processos, em tramitação na 099ª ZEGO de Cavalcante, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 11.9.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 26.8.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, *caput*, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. THIAGO CRUVINEL SANTOS, Juiz Eleitoral da 143ª ZEGO de Alto Paraíso de Goiás, para atuar nos processos relacionados no anexo desta Portaria, em tramitação na 099ª ZEGO de Cavalcante, em razão do impedimento do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)